



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM MATO GROSSO DO SUL**

Tornada parcialmente sem efeito pela [Portaria PRE/MS nº 16, de 31 de janeiro de 2017](#).

PORTARIA PRE/MS nº 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e, em especial, com fundamento nos artigos 72, 77, *in fine*, 78 e 79, parágrafo único, da [Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993](#),

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da [Resolução CMNP n. 30, de 19 de maio de 2008](#) (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO o teor da Resolução Conjunta n. 1/2008-PRE-PGJ, de 10 de junho de 2008, e da Portaria n. 3649/2016-PGJ, de 15.12.2016;

RESOLVE:

Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas funções, exercerem as funções de Promotor Eleitoral Substituto perante as Zonas Eleitorais constantes do quadro a seguir, em razão de férias, licença, vacância e/ou compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão dos titulares:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	ZONA ELEITORAL	PERÍODO
SUZI LUCIA SILVESTRE DA CRUZ D'ANGELO	4ª	19 e 20.01.2017
		06 e 08.02.2017
ALEXANDRE ROSA LUZ	5ª	19 e 20.01.2017
ALEXANDRE ESTUQUI JUNIOR	20ª	09 a 11.01.2017
ANA CAROLINA LOPES DE MENDONÇA CASTRO	26ª	09 a 11.01.2017
THIAGO BONFATTI MARTINS	32ª	09 a 11.01.2017
MATHEUS CARIM BUCKER	37ª	30.01 a 1º.02.2017
ANA CAROLINA LOPES DE MENDONÇA CASTRO	45ª	09 a 11.01.2017
		23 a 25.01.2017

		06 a 08.02.2017
		22 a 24.02.2017
MARCUS VINICIUS TIEPPO RODRIGUES	48ª	16 a 18.01.2017
		23 a 25.01.2017
CINTHIA GISELLE GONÇALVES LATORRACA	49ª	09 a 11.01.2017
		23 a 25.01.2017
		06 a 08.02.2017
		22 a 24.02.2017

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início dos respectivos períodos de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Publique-se no DMPF-e e no D.J.E.M.S.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2017.

MARCOS NASSAR
Procurador Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 jan. 2017, Caderno Extrajudicial, p. 19](#)